



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA
PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS
EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

DATA: 29.05.18

ABERT: 15.06.18

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de junho de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 15 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



4.4. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o objeto da presente licitação é de **R\$ 96.927,40 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 15/06/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 68/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 15 de junho de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 68/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 15 de junho de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- f) prazo de fornecimento é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de compra para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

7.4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e



tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.10. Os produtos e serviços serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues ou executados com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.12 Disposições gerais referentes às propostas:

7.12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;
- b) Prova de Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.
- b) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de **90 (noventa) dias** da data de sua expedição.



8.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de Incompatibilidade Negocial (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço total do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a entregar os produtos pelos preços nele registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, no Departamento de Esportes, anexo ao Complexo Esportivo Barro Preto, localizada na Rua Clevelândia, s/n, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida/PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

13.2. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	2920

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.5. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento do Desporto, Sra. Sirlei Piva, nomeada através do Decreto nº 6.180/2017 de 23 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,



responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.
18.9. Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII - Minuta da ata de registro de preços

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

II - JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esportes executa no decorrer do ano um calendário bastante intenso de eventos esportivos e campeonatos nas mais variadas modalidades, valorizando com isso a participação de atletas (crianças, adolescentes, jovens e adultos), onde temos a necessidade de valorizar através de uma premiação justa e merecida os atletas que participam ativamente das competições propostas a todos os vvidenses, premiando as equipes com troféus e aos nossos atletas com medalhas sempre do 1º a 4º lugar das referidas competições e eventos realizados como: Jogos Municipais Interbairros e Olimpíada Rural, com mais de 40 modalidades de disputa, Campeonato Municipal de Futebol, Futsal categorias de base e força livre, masculino e feminino, Campeonato Municipal de Bocha, Bolão, Voleibol e Basquetebol, entre outros. Campeonatos e competições Regionais e Estaduais.

Entendemos que o esporte através de sua prática é de extrema importância na formação do caráter humano. O esporte em nosso Município é proposto como a maior forma de lazer aos nossos vvidenses, procurando sempre abranger todas as faixas etárias através de nossas competições.

III- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD.	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	10	KIT	18202	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM ESTAGIO COM BASE DE MADEIRA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA) FIXA NA BASE E QUATRO AGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	1.441,00	14.410,00
2	30	UN	18203	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO, UM CONE COM DETALHES METALIZADOS E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA, TODOS NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO,	162,00	4.860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO		
3	30	UN	18204	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHES NA COR PRETA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	102,00	3.060,00
4	20	KIT	18205	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE COM DETALHE METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA BOLA FIXA DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	183,60	3.672,00
5	30	UN	18206	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	110,00	3.300,00
6	30	UN	18207	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, TACA ABERTA METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	49,70	1.491,00
7	2.000	UN	18208	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENTRO LISO COM 35MM DE DIAMETRO, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLIMPICA EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA, ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORAO NAS CORES VERDE, VERDE-BRANCO-VERMELHA, VERMELHA, VERMELHA-BRANCO COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICIPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	6,24	12.480,00
8	2.000	UN	18209	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENTRO LISO PARA ADESIVO COM 50MM, BORDA DA MEDALHA COM FRISOS, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADO, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU DE FITA DE GORGORAO COM 2,5 CM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AZUL E VERMELHA E VERDE AMARELA ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTAO	8,50	17.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9	50	UN	18288	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE ALTURA, NA COR MARROM COM DETALHES AMADEIRADOS EM PRETO, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS, SOBRE A BASE EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 10CM LARGURAX 30CM ALTURA, NA COR CINZA COM DETALHES ACIMENTADOS NA COR BRANCA COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRILICO ESPELHADO DE 2MM, CONTENDO RECORTES DE SILHUETAS DE ARAUCARIA E GRAVACAO DE COLOCACAO, CATEGORIA, CIDADE E DATA, SOBRE ESSE AINDA UM APLIQUE EM MDF 3MM ADESIVADO COM LOGOTIPO, ALTURA TOTAL 30 CM	120,00	6.000,00
10	40	UN	18289	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMACOES DO EVENTO, SOBRE A BASE UMA LAPIDE EM ACRILICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VOLEI/TENIS/TENIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRILICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JA ESPECIFICADAS ACIMA, SOBRE A LAPIDE APLICACAO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO	95,00	3.800,00
11	5	UN	18210	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA, ACIMA UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	1.483,00	7.415,00
12	20	UN	18211	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM ANEL E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TACA COM NO MINIMO 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA FOSCA, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	223,00	4.460,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	8	KIT	18212	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA COM 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	689,30	5.514,40
14	20	UN	18213	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	75,00	1.500,00
15	20	UN	18214	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	117,00	2.340,00
16	1.500	UN	18215	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM DIAMETRO MINIMO DE 39,5MM E CENTRO DE 25MM, COM GRAVACAO DE "HONRA AO MERITO", QUE TAMBEM PERMITE A COLOCACAO DE ADESIVO DE 25MM, ESPESSURA MAXIMA DE 3MM, PESO APROXIMADO DE 15 GRAMAS, SUPORTE PARA FITA DE 15MM DE LARGURA, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE, MODELO DE FITA COM 1,5 CENTIMETROS DE LARGURA POR 80 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO	3,75	5.625,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO					R\$ 96.927,40	

IV - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, no Departamento de Esportes, anexo ao Complexo Esportivo Barro Preto, localizada na Rua Clevelandia, s/n, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida/PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

4.2. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.3. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE**

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 68/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 68/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 68/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 68/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

PRAZO: de xx de xxxxx de 2018 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**, do tipo menor preço por ITEM no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Único: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

(xxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes, não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes dos eventuais produtos, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	2920



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2018 a xx de xxxxx de 2019.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 68/2018, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos a sua entrega.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, no Departamento de Esportes, anexo ao Complexo Esportivo Barro Preto, localizada na Rua Clevelândia, s/n, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida/PR, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da entrega dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento do Desporto, Sra. Sirlei Piva, nomeada através do Decreto nº 6.180/2017 de 23 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo Sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto



da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Segundo: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviços no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

Parágrafo Terceiro: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses previstas no parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quinto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede do CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sétimo: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Oitavo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.



Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº 68/2018 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo ciente, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 96.927,40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

53853/2018**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Pregão Presencial N°68/2018



Municipalidades

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Prefeituras



Coronel Vivida

Depositário

Cleverson Adriano Andreis



Licitação - CIS

E-mail

cleverson@coronelvivida.pr.gov.br

4. DIOE Pregão Presencial nº 68-2018 - Troféus e medalhas.pdf
112,71 KB

Enviada em

29/05/2018 13:44

Data de publicação



30/05/2018 Quarta-feira

R\$ 120,00

Faturada

29/05/18
14:23Nº da Edição do Diário:
10200[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 96.927,40 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 30.05.18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 30 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1617

Página 28 / 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6392, de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, - DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas municipais de Coronel Vivida, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6391, de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI, deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e Sindicato dos Comerciantes, - DECRETA:

Art. 1º-Fica permitido horário especial ao comércio local, das 8:00 às 16:00 horas, no dia 01 de junho de 2018, data que antecede o Dia dos Namorados.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.582,13. Prazo de execução: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 96.927,40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Aditivo nº 01-Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 69.960,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob n.º 79.456.257/0001-02. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 96.552,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob n.º 81.680.282/0001-17. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 20.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 59/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. Considerando a solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.05.2018 a 04.05.2019. Fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,5591%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 29.249,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 48/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de aparelhos eletrodomésticos, material de expediente, brinquedos educativos e pedagógicos e material terapêutico para casa lar irmã rosa, de acordo como plano de aplicação aprovado pela SEDS-Convênio 092/2014 – Programa Crescer em Família. Prazo de vigência: 06 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
104/2018	MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	17.353.208/0001-97	785,82
105/2018	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	01.763.210/0001-02	573,99

Coronel Vivida, 17 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 2º BIMESTRE 2018 (MARÇO E ABRIL) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

1.1-OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

502 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

42 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

158 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO:

(ZERO) NÃO TEVE

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA-NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

32 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

34 GESTANTES VACINADAS

AValiação DO PUERPÉRIO:

48 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

10 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 213 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR-DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

FORAM DISTRIBUÍDOS 4.420 UNIDADES-MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 300 PESSOAS.

1.2-OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

FORAM ACOMPANHADAS 513 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

04 PALESTRA

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

05 ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

1.3-OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 1.115 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS:

CAMPANHA DE VACINAÇÃO – 63 CRIANÇAS

1.4-OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7149 | Pato Branco, 30 de maio de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Diogo Lemos de Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a VMT CONSTRUTORA E TERAPIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.344.462/0001-44; A/SAN INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.554.385.0001-43; LOTEAMENTO BONFANTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.035.464/0001-15 e ITACIR LUIZ BONFANTE e sua esposa CATARINA RAZERA BONFANTE, ele inscrito no CPF nº 025.531.049-87 e ela inscrita no CPF nº 990.347.359-15, depositou neste Cartório, sito a Rua Ubaldino do Amaral, 538, Centro, em Coronel Vivida-PR, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO “LOTEAMENTO BERGER”, nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório, endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: CHACAR Nº 14, subdivisão do lote nº 64 do Núcleo Barro Preto, situado no perímetro suburbano desta cidade, possuindo a área superficial de 46.375,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, divisa por linha seca com terras de Sebastião Moraes e outros, com uma distância de 254,53 metros; Ao Leste, divisa pelo lado esquerdo do calçamento segurado pelo meio fio, com terras de Miguel Muller de Oliveira, com uma distância de 234,22 metros; Ao Sul, divisa pelo meio do vale e por linha seca com o loteamento Berger, com uma distância de 210,00 metros; Ao Oeste, divisa por linha seca com o loteamento Hilário Lazarin, com uma distância de 225,00 metros. Sendo a área de lotes (20.847,48m²), totalizando 43 lotes, total de arrendamento (6.420,29m²), área não edificada (1.989,67m²), área de domínio DER (266,58m²); área total de reserva legal (9.315,00); área de preservação permanente (2.875,02m²); área de compensação de vegetação nativa (4.365,86m²). Dita área encontra-se matriculada sob nº 13.823, Liv. 2, de Cartório, sendo de propriedade dos acima identificados. Tudo conforme croqui anexo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Coronel Vivida, aos vinte cinco (25) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezoito (2018). Diogo Lemos de Faria – Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2018

Insírio o “Diploma Amigo dos Animais” de outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o “Diploma Amigo dos Animais”, que será concedido às pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem para a defesa, estudo e melhoria da qualidade de vida dos animais.

Parágrafo único. Por defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais, entendem-se ações que visem à criação, reprodução, adoção, resgate, recolhimento das ruas e colocação em locais apropriados, entre outros cuidados aos animais.

Art. 2º Para a concessão da honraria, instituído por esta Resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – a proposição deverá ser apresentada sobscrita por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos vereadores;

II – a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita que possa evidenciar o mérito do homenageado;

III – na sessão de votação, o autor do projeto de instituição fará o uso da palavra para justificar a mérito do homenageado;

Art. 3º Aprovada a proposição, o Mesa providenciará a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária ou em outro local a ser designado, determinando-se o expediente de convites individuais às autoridades civis, militares e eclesásticas;

Art. 4º O autor da proposição será considerado o titular oficial da Câmara Municipal durante a sessão de entrega da honraria;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colúmbia da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2018.

Joacir Bernart
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

T.R.R. DIESEL, PAGNUSSAT E CIA LTDA, torna público que recebeu o IAP, a Licença de Instalação para Posto de combustíveis para veículos automotores, Rua Gustavo Bernardi, s/n, Itaipava do Oeste PR. Licença nº 137875. Validade: 18/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SASSO – ME
Cláusula Primeira – Objeto
Por alteração e atualização de qualificação jurídica da linha 02, de 99,3 km para 100,0 km, em razão de aumento da distância que percorrerá as estradas do município.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Remanejo em sua própria unidade todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2018.
Wilson Antonio Ferescenti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017
CONTRATADA: TRACY FÁBIA 15894221934 – ME
Cláusula Primeira – Objeto
Por alteração e atualização de qualificação jurídica da linha 02, de 99,3 km para 100,0 km, em razão de aumento da distância que percorrerá as estradas do município.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Remanejo em sua própria unidade todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2018.
Wilson Antonio Ferescenti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017
CONTRATADA: REZEL PENSO 4728067915 – ME
Cláusula Primeira – Objeto
Por alteração e atualização de qualificação jurídica da linha 02, de 99,3 km para 100,0 km, em razão de aumento da distância que percorrerá as estradas do município.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Remanejo em sua própria unidade todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2018.
Wilson Antonio Ferescenti
Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 35/2018

O Município de Chopinzinho/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi ALTERADA para o dia 14 de junho de 2018 a data da licitação sob a modalidade Pregão, forma Eletrônica, Edital nº 35/2018, tendo como Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus adaptado e veículo leve para a Secretaria de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 303.290,00. O motivo da alteração da data foi problemas técnicos na inserção do Edital no Portal COMPRASNET dentro dos prazos exigidos pela plataforma. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.
Chopinzinho-PR, 28 de maio de 2018.
Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho. CONTRATADO: Empresa Martins Prestação de Serviços Ltda – EPP. OBJETO: Trecho 01 Local: Comunidade de Santa Inês a Comunidade de Cristo Rei. Objeto: Pavimentação Polidráulica em estrada rural, extensão: 1.908,60 Trecho 02 - Local: Comunidade de São Miguel a Encruzilhada. Objeto: Pavimentação Polidráulica em estrada rural, extensão: 900,0 (novecentos metros), objeto da Tomada de Preços nº 2/2018. VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 503.845,99, sendo: Trecho 01 no valor de R\$ 342.391,39, e Trecho 02 no valor de R\$ 161.454,60. APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas. PRAZO DE EXECUÇÃO: Trecho 1: 270 (duzentos e setenta) dias; Trecho 2: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias a partir da data Ordem de Serviço. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, 28 de maio de 2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro e Antônio Cláudio Martins.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
222	ANDRESSA FANTIA	EXONTERA DE CARGO COMISSONADO	25/05/2018
228	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	EXONTERA DE CARGO COMISSONADO	30/05/2018
229	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	28/05/2018
230	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	28/05/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/brap – Edição do dia 29 de maio de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
REGISTRO DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 96.927,40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 49/2018 (UEB-17), notificação de empresas para fornecimento de serviços eletrodomésticos, material de expediente, informática, educação e material literário para casa lar social, de acordo com plano de aplicação aprovado pela SED- Conselho 009/2014 – Programa Crescer em Família. Prazo de vigência: 03 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADOS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1042521	MONICA REGINA DE MILLO FARIAS – ME	17.363.208/0001-97	R\$ 62,00
10562018	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	01.763.218/0001-02	R\$ 73,99

Coronel Vivida, 17 de maio de 2018. Frank Anel Schmitt, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Inscrição no CNPJ sob nº 03.776.284/0034-69.
OBJETO: Realização de treinamento para jovens entre 14 e 24 anos incompletos, para ingressar no mercado de trabalho como aprendizes conforme a Lei Federal 10.097/2000, aprovados em seleção para participar do Programa Jovem Aprendiz. VALOR: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 05.01.2.007.33903933903905000000 (76), consignada no orçamento 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços ora contratados será do dia 11/06/2018 a 11/10/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 (dezenove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.
Mangueirinha, 29 de maio de 2018.
PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 72/2018
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 15/06/2018; ENDEREÇO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados no ensino infantil, fundamental, escolas do campo. EJA, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 15/06/2018; Local para protocolo, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Licitações e Compras – Av. Clevelandia, nº 521 – centro – Palmas – PR telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 25/05/2018.
Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.370/2017

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de freezer e geladeira.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 30 de maio de 2018.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 13 de junho de 2018.
LOCAL: lcpmcc.com.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Gentio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Remanejo, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.remanejo.com.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Remanejo, 29 de maio de 2018.
LUANA KRUG
Pregoeira



no processo de gerenciamento dos bens patrimoniais do município, tendo em vista atender a legislação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), atender ainda as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, poder gerenciar de forma eficaz os bens do município, através de sistema informatizado do inventário patrimonial (móveis, imóveis, intangíveis e de domínio público).

Modalidade: Tomada de Preços

Regime de execução: Menor Preço Global.

Prazo de execução dos serviços, o prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Dotação Orçamentária: 03.003.04.122.0040.2.140 – manutenção departamento de Administração. 03.006.04.123.0050.2.170 – Manutenção de Contabilidade.

Valor Máximo: Vide Edital.

Abertura: às 09h00 do dia de 19.06.2018, na Câmara Municipal de Corbélia PR, sito, Rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia PR.

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia PR, 29.05.2018.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

53918/2018

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR Extrato de Edital de Licitação – Pregão 38/2018 – Presencial

Objeto: serviços de manutenção mecânica de máquinas rodoviárias e agrícolas. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 13 de junho de 2018 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Anderson Matias – Pregoeiro.

53054/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR Extrato de Edital de Licitação – Pregão 39/2018 – Presencial

Objeto: serviços de manutenção de veículos leves. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 13 de junho de 2018 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 15 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Anderson Matias – Pregoeiro.

53432/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 15.582,13. Prazo de execução: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

53597/2018

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. **LOCAL E**

HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 96.927,40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

53853/2018

Cruzmalina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 035/2018

O Município de Cruzmalina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 014/2018, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, CONFORME CONVÊNIO 191/2017-PROGRAMA DE COLETA SELETIVA-INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ.** Licitação será tipo menor preço (global). Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Município de Cruzmalina/PR, 29 de maio de 2018

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
CARCARGO Prefeita Municipal

53632/2018

Enéas Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /06 – 2018

O MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES-PR torna público que fará realizar, às 10:30 horas do dia 15 de JUNHO do ano de 2018, na AV JOAQUIM BONETTI, CENTRO nº 579 em ENÉAS MARQUES, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Pinhalzinho	Reforma do Ginásio Pinhalzinho	Área de Intervenção 774,85 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@eneasmarques.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 35442100.

Enéas Marques, 29 de maio de 2018.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal
DAISE BALOTIN Presidente da Comissão de Licitações

54045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /05 – 2018

O MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES-PR torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 15 de JUNHO do ano de 2018, na AV JOAQUIM BONETTI, CENTRO nº 579 em ENÉAS MARQUES, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rod. PR 471	Iluminação Pública na pista de caminhada.	2.010m	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@eneasmarques.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de junho de 2018 10:09
Para: 'pittysports@yahoo.com'
Assunto: Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 68-2018 - Troféus e medalhas.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Segue anexo Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas.

Att.

Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de junho de 2018 10:10
Para: 'trofeusul@hotmail.com'
Assunto: ENC: Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 68-2018 - Troféus e medalhas.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia.

Segue anexo Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas.

Att.

Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de junho de 2018 10:16
Para: 'richardi_big@hotmail.com'
Assunto: ENC: Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 68-2018 - Troféus e medalhas.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Segue anexo Edital nº68/2018 Troféus e Medalhas.

Att.

Cleverson

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de junho de 2018 17:29
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.
Anexos: 68. Edital - Mural Pg Pr. nº 68-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 96.927,40 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

29/05/18 a 15/06/18

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 68/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Aos 15 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 04/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 98/2018, Licitação nº 68/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	03.857.139/0001-44	SIM
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	25.371.647/0001-50	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1.940,00
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	11.104,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	18.912,20

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	31.956,50
---------------------------------	------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	03.857.139/0001-44	SIM
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	25.371.647/0001-50	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção de recurso pelos representantes da empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME e da VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP, alegando em síntese que “a empresa GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA não possui em seu contrato social, CNAE compatível com o objeto da licitação.” A representante da empresa GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA, lembra que no ato do credenciamento o contrato social foi apresentando e quando questionado pela pregoeira, não houve qualquer questionamento pelos representantes presentes.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

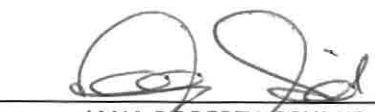
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2018.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Mary Stela Surdi	
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	Lucas Fernando Pedroso	
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Valmir Richardi	

Comissão de Licitações:


IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	VALMIR RICHARDI	EPP	Sim
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	LUCAS FERNANDO PEDROSO	ME	Sim
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	MARY STELA SURDI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		900,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.441,0000	60,11
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.441,0000	60,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		95,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		162,0000	70,53
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		162,0000	70,53

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		70,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		102,0000	45,71
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		102,0000	45,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		120,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		183,6000	53,00
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		183,6000	53,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		80,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		110,0000	37,50
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		110,0000	37,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		35,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,7000	42,00
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	49,7000	42,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,9500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		6,2400	26,06
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		6,2400	26,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,9500	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		8,5000	71,72
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		8,5000	71,72

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		62,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		120,0000	93,55
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		120,0000	93,55

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		55,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		95,0000	72,73
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		95,0000	72,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		630,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.473,0000	133,81
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.483,0000	135,40

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		158,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		223,0000	41,14
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		223,0000	41,14

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	570,0000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	689,3000	20,93
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	689,3000	20,93

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		50,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		75,0000	50,00
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		75,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		50,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		117,0000	134,00
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		117,0000	134,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,7500	25,00
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,7500	25,00

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		895,0000	-37,89
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		893,0000	-38,03
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		890,0000	-38,24
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		889,0000	-38,31
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		888,0000	-38,38
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		885,0000	-38,58
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		884,0000	-38,65
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		883,0000	-38,72
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		880,0000	-38,93
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		879,0000	-39,00
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		870,0000	-39,63
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		868,0000	-39,76
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		867,0000	-39,83
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		866,0000	-39,90
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		865,0000	-39,97
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		864,0000	-40,04
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		863,0000	-40,11
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		860,0000	-40,32

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	859,0000	-40,39
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	858,0000	-40,46
21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	855,0000	-40,67
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	854,0000	-40,74
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	853,0000	-40,80
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	850,0000	-41,01
25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	849,0000	-41,08
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	848,0000	-41,15
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	846,0000	-41,29
28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	845,5000	-41,33
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	845,0000	-41,36
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	840,0000	-41,71
31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	839,5000	-41,74
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	839,0000	-41,78
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	837,0000	-41,92
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	836,7500	-41,93
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	836,0000	-41,98
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	835,0000	-42,05
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	834,5000	-42,09
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	833,0000	-42,19
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	832,0000	-42,26
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	831,5000	-42,30
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	831,0000	-42,33
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	830,0000	-42,40
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	829,5000	-42,44
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	829,0000	-42,47
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	828,0000	-42,54
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	827,8000	-42,55
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	827,5000	-42,57
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	825,0000	-42,75
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	824,8000	-42,76
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	820,0000	-43,10
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	818,0000	-43,23
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	817,5000	-43,27
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	817,0000	-43,30
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	815,0000	-43,44
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	814,5000	-43,48
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	814,0000	-43,51
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	813,0000	-43,58
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	812,7500	-43,60
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	812,0000	-43,65
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	810,0000	-43,79
61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	809,5000	-43,82
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	809,0000	-43,86
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	808,0000	-43,93
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	807,5000	-43,96

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	807,0000	-44,00
66	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	805,0000	-44,14
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	804,7500	-44,15
68	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	803,0000	-44,27
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	800,0000	-44,48
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	799,5000	-44,52
71	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	798,0000	-44,62
72	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	797,0000	-44,69
73	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	796,0000	-44,76
74	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	795,0000	-44,83
75	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	793,0000	-44,97
76	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	792,5000	-45,00
77	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	792,0000	-45,04
78	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	790,0000	-45,18
79	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	789,0000	-45,25
80	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	788,0000	-45,32
81	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	787,0000	-45,39
82	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	786,0000	-45,45
83	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	785,0000	-45,52
84	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	782,0000	-45,73
85	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	781,7500	-45,75
86	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	781,0000	-45,80
87	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	780,0000	-45,87
88	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	779,0000	-45,94
89	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	778,0000	-46,01
90	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	777,0000	-46,08
91	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	776,5000	-46,11
92	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	775,0000	-46,22
93	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	772,0000	-46,43
94	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	771,0000	-46,50
95	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	770,0000	-46,56
96	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	767,0000	-46,77
97	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	766,0000	-46,84
98	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	765,0000	-46,91
99	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	763,0000	-47,05
100	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	762,0000	-47,12
101	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	761,0000	-47,19
102	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	760,0000	-47,26
103	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	759,0000	-47,33
104	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	758,0000	-47,40
105	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	755,0000	-47,61
106	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	754,0000	-47,68
107	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	753,0000	-47,74
108	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	750,0000	-47,95
109	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	749,0000	-48,02
110	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	745,0000	-48,30

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



111	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
112	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	744,5000	-48,33
113	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	744,0000	-48,37
114	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		94,0000	-41,98
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		93,0000	-42,59
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		90,0000	-44,44
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		89,0000	-45,06
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		88,0000	-45,68
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		87,0000	-46,30
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		86,0000	-46,91
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		85,0000	-47,53
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		83,0000	-48,77
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		82,7500	-48,92
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		82,0000	-49,38
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		80,0000	-50,62
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		79,8000	-50,74
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		79,0000	-51,23
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		77,0000	-52,47
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		76,8000	-52,59
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		76,0000	-53,09
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		75,0000	-53,70
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		74,8900	-53,77
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		74,8500	-53,80
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		73,0000	-54,94
	22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,9900	-54,94
	23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		72,9500	-54,97
	24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		72,0000	-55,56
	25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		71,9900	-55,56
	26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		71,9500	-55,59
	27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		71,0000	-56,17
	28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		69,9900	-56,80
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		69,0000	-57,41
	30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		68,0000	-58,02
	31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,9900	-58,03
	32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,5000	-58,33
	33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		Declinou	-
	34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,4900	-58,34
	35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,4500	-58,36
	36	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,4400	-58,37
	37	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		69,9900	-31,38
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		69,5000	-31,86
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		68,0000	-33,33
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,9900	-33,34
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,0000	-34,31
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		66,0000	-35,29
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		65,9900	-35,30
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		65,5000	-35,78
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		65,0000	-36,27
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		64,5000	-36,76
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		64,0000	-37,25
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		63,0000	-38,24
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		62,5000	-38,73
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		62,0000	-39,22
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		60,0000	-41,18
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		59,9900	-41,19
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		59,5000	-41,67
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		59,0000	-42,16
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		58,5000	-42,65
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		58,0000	-43,14
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		57,0000	-44,12
	22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		56,5000	-44,61
	23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		56,0000	-45,10
	24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		55,0000	-46,08
	25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		54,5000	-46,57
	26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		54,0000	-47,06
	27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		53,0000	-48,04
	28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		52,9500	-48,09
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		52,9000	-48,14
	30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		52,0000	-49,02
	31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,9500	-49,07
	32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,9000	-49,12
	33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		51,5000	-49,51
	34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,3000	-49,71
	35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,0000	-50,00
	36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		50,5000	-50,49
	37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		50,0000	-50,98
	38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		49,9000	-51,08
	39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		49,0000	-51,96
	40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		48,9000	-52,06
	41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		48,8000	-52,16
	42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		48,5000	-52,45
	43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		48,4000	-52,55

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberto



44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,3000	-52,65
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	48,0000	-52,94
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47,9000	-53,04
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	47,0000	-53,92
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	46,5000	-54,41
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	46,4000	-54,51
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	46,2000	-54,71
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	46,0000	-54,90
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	45,9500	-54,95
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	45,9000	-55,00
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	45,7000	-55,20
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	45,6900	-55,21
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	45,6500	-55,25
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	45,0000	-55,88
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	44,9900	-55,89
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,0000	-56,86
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	43,5000	-57,35
61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	43,4900	-57,36
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,4500	-57,40
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	43,0000	-57,84
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	42,9900	-57,85
65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	42,9500	-57,89
66	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	42,0000	-58,82
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	41,9900	-58,83
68	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,9000	-58,92
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	41,8500	-58,97
71	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,8000	-59,02
72	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			119,5000	-34,91
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			119,0000	-35,19
3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			117,0000	-36,27
4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			116,5000	-36,55
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			110,0000	-40,09
6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			107,0000	-41,72
7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			106,0000	-42,27
8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			105,0000	-42,81
9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			103,0000	-43,90
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			102,0000	-44,44
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			101,0000	-44,99
12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			99,0000	-46,08
13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			98,5000	-46,35
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			98,0000	-46,62

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	97,0000	-47,17
16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	96,8000	-47,28
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	96,5000	-47,44
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	96,0000	-47,71
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	95,8000	-47,82
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	95,5000	-47,98
21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	95,0000	-48,26
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	94,8900	-48,32
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,8500	-48,34
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	94,5000	-48,53
25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	94,4000	-48,58
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,0000	-48,80
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	93,0000	-49,35
28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	92,9900	-49,35
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	92,9500	-49,37
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	90,0000	-50,98
31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	89,8000	-51,09
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	89,7000	-51,14
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	89,0000	-51,53
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	88,9500	-51,55
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	88,9000	-51,58
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	88,5000	-51,80
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	88,4500	-51,82
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	88,4000	-51,85
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	88,0000	-52,07
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	87,5000	-52,34
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	87,0000	-52,61
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	86,0000	-53,16
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	85,5000	-53,43
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	85,0000	-53,70
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	84,0000	-54,25
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	83,5000	-54,52
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	83,0000	-54,79
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	82,5000	-55,07
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	82,0000	-55,34
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	81,9000	-55,39
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	81,0000	-55,88
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	79,5000	-56,70
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	79,0000	-56,97
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	78,0000	-57,52
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	77,5000	-57,79
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	77,0000	-58,06
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	76,0000	-58,61
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	75,0000	-59,15
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	74,0000	-59,69
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	70,0000	-61,87



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	69,5000	-62,15
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	68,0000	-62,96
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	67,5000	-63,24
65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,0000	-63,51
66	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		79,5000	-27,73
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		79,0000	-28,18
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		77,0000	-30,00
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		76,5000	-30,45
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		75,0000	-31,82
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		74,0000	-32,73
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		73,9000	-32,82
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		73,8000	-32,91
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		73,0000	-33,64
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,9000	-33,73
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		72,8000	-33,82
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		72,0000	-34,55
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		71,5000	-35,00
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		71,0000	-35,45
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		70,0000	-36,36
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		69,8000	-36,55
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		69,5000	-36,82
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		69,0000	-37,27
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		68,8000	-37,45
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		68,5000	-37,73
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		68,0000	-38,18
	22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,8500	-38,32
	23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,5000	-38,64
	24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		67,0000	-39,09
	25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		66,9000	-39,18
	26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		66,8000	-39,27
	27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		65,0000	-40,91
	28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		64,5000	-41,36
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		64,0000	-41,82
	30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		63,0000	-42,73
	31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		62,5000	-43,18
	32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		62,3000	-43,36
	33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		62,0000	-43,64
	34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		61,8700	-43,75
	35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		61,0000	-44,55
	36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		60,0000	-45,45
	37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		59,9900	-45,46

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,9500	-45,50
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	59,5000	-45,91
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	59,4900	-45,92
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,0000	-46,36
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	58,0000	-47,27
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	57,9900	-47,28
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	57,5000	-47,73
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	57,0000	-48,18
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	56,9900	-48,19
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	56,9500	-48,23
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	56,5000	-48,64
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	56,4000	-48,73
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	56,3000	-48,82
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	55,0000	-50,00
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	54,5000	-50,45
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	54,3000	-50,64
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	54,0000	-50,91
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	53,9000	-51,00
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	53,8000	-51,09
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	53,5000	-51,36
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	53,4000	-51,45
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	53,3000	-51,55
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	53,0000	-51,82
61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	52,5000	-52,27
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,0000	-52,73
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	51,5000	-53,18
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	50,0000	-54,55
65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,9000	-54,64
66	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	49,0000	-55,45
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	48,5000	-55,91
68	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,0000	-56,36
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	47,5000	-56,82
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47,0000	-57,27
71	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	46,9000	-57,36
72	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	46,5000	-57,73
73	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	46,0000	-58,18
74	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	45,0000	-59,09
75	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
76	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	44,5000	-59,55
77	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,0000	-60,00
78	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TROFÉU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		34,5000	-30,58
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		34,0000	-31,59

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	33,0000	-33,60
4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	32,5000	-34,61
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	31,0000	-37,63
6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	30,0000	-39,64
7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29,9500	-39,74
8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,9000	-39,84
9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	29,0000	-41,65
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,7000	-42,25
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,5000	-42,66
12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,8900	-21,63
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,8500	-22,28
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,8000	-23,08
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,7900	-23,24
	5	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,7000	-24,68
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,6800	-25,00
	7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,6500	-25,48
	8	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,6000	-26,28
	9	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,5500	-27,08
	10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,5000	-27,88
	11	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,4000	-29,49
	12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,3500	-30,29
	13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,3000	-31,09
	14	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,2000	-32,69
	15	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,1500	-33,49
	16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,1000	-34,29
	17	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,9000	-37,50
	18	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,8000	-39,10
	19	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,7000	-40,71
	20	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,4500	-44,71
	21	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,4000	-45,51
	22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,3900	-45,67
	23	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,3000	-47,12
	24	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,2500	-47,92
	25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,2000	-48,72
	26	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,1500	-49,52
	27	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,1200	-50,00
	28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,1000	-50,32
	29	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		3,0800	-50,64
	30	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,0500	-51,12
	31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		3,0000	-51,92
	32	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,9800	-52,24

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

33	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,9500	-52,72
34	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,9000	-53,53
35	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,8900	-53,69
37	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,8800	-53,85
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,8500	-54,33
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,8300	-54,65
40	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,8200	-54,81
41	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,8000	-55,13
42	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,7900	-55,29
43	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,7500	-55,93
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,7000	-56,73
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,6900	-56,89
46	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,6500	-57,53
47	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,6000	-58,33
48	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,5900	-58,49
49	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,5500	-59,13
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,5000	-59,94
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,4500	-60,74
52	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,4000	-61,54
53	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,3500	-62,34
54	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,3000	-63,14
55	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,2500	-63,94
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,2000	-64,74
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,1500	-65,54
58	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,1000	-66,35
59	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,0500	-67,15
60	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,0000	-67,95
61	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,9000	-42,35
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,8900	-42,47
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,8500	-42,94
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,8400	-43,06
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,8300	-43,18
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,8000	-43,53
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,7900	-43,65
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,7500	-44,12
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,7000	-44,71
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,6900	-44,82
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,6800	-44,94
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		4,6000	-45,88
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		4,5900	-46,00
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,5800	-46,12

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,5000	-47,06
16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,4900	-47,18
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,4800	-47,29
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,4500	-47,65
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,4400	-47,76
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,4200	-48,00
21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,4000	-48,24
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,3900	-48,35
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,3800	-48,47
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,3500	-48,82
25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,3400	-48,94
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,3200	-49,18
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,3000	-49,41
28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,2900	-49,53
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,2800	-49,65
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,2500	-50,00
31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,2400	-50,12
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,2000	-50,59
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,1700	-50,94
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,1600	-51,06
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,1500	-51,18
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,1200	-51,53
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,1000	-51,76
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,0500	-52,35
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	4,0200	-52,71
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	4,0000	-52,94
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,9900	-53,06
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,9500	-53,53
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,9300	-53,76
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,9200	-53,88
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,9000	-54,12
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,8900	-54,24
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,8500	-54,71
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,8000	-55,29
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,7900	-55,41
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,7500	-55,88
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,7000	-56,47
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,6900	-56,59
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,6800	-56,71
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,6500	-57,06
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,6400	-57,18
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,6200	-57,41
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,6000	-57,65
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,5800	-57,88
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,5500	-58,24
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,5000	-58,82

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,4800	-59,06
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,4500	-59,41
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,4000	-60,00
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,3800	-60,24
65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,3500	-60,59
66	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,3000	-61,18
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,2900	-61,29
68	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,2800	-61,41
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,2700	-61,53
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,2500	-61,76
71	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,2400	-61,88
72	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,2000	-62,35
73	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,1800	-62,59
74	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,1500	-62,94
75	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,1200	-63,29
76	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,1000	-63,53
77	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,0800	-63,76
78	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,0500	-64,12
79	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	3,0400	-64,24
80	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	3,0200	-64,47
81	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	3,0000	-64,71
82	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,9900	-64,82
83	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,9800	-64,94
84	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,9500	-65,29
85	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,9400	-65,41
86	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,9200	-65,65
87	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,9000	-65,88
88	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,8900	-66,00
89	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,8800	-66,12
90	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,8500	-66,47
91	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,8400	-66,59
92	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,8200	-66,82
93	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,8000	-67,06
94	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,7900	-67,18
95	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,7800	-67,29
96	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,7500	-67,65
97	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,7400	-67,76
98	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,7300	-67,88
99	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,7000	-68,24
100	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,6900	-68,35
101	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,6800	-68,47
102	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,6500	-68,82
103	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,6400	-68,94
104	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,6200	-69,18
105	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,6000	-69,41
106	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,5900	-69,53

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



107	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,5800	-69,65
108	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,5500	-70,00
109	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,5400	-70,12
110	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,5300	-70,24
111	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,5000	-70,59
112	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,4900	-70,71
113	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,4800	-70,82
114	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,4500	-71,18
115	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,4400	-71,29
116	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,4200	-71,53
117	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,4000	-71,76
118	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,3900	-71,88
119	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,3800	-72,00
120	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,3500	-72,35
121	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,3400	-72,47
122	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,3200	-72,71
123	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,3000	-72,94
124	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,2900	-73,06
125	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,2800	-73,18
126	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,2500	-73,53
127	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,2300	-73,76
128	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,2200	-73,88
129	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,2000	-74,12
130	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,1900	-74,24
131	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,1800	-74,35
132	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,1500	-74,71
133	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,1400	-74,82
134	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,1200	-75,06
135	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,1000	-75,29
136	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,0900	-75,41
137	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,0800	-75,53
138	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,0600	-75,76
139	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,0500	-75,88
140	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,0400	-76,00
141	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	2,0200	-76,24
142	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	2,0000	-76,47
143	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,9900	-76,59
144	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
145	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1,9800	-76,71
146	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TROFÉU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		61,5000	-48,75
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		61,0000	-49,17
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		55,0000	-54,17

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	54,5000	-54,58
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	54,0000	-55,00
6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	52,0000	-56,67
7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	51,5000	-57,08
8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	51,4000	-57,17
9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	50,0000	-58,33
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	49,9500	-58,38
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,9000	-58,42
12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	48,0000	-60,00
13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47,7500	-60,21
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	47,5000	-60,42
15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	45,0000	-62,50
16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	44,9000	-62,58
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,8500	-62,62
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	44,0000	-63,33
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	43,9800	-63,35
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,9500	-63,38
21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	42,0000	-65,00
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	41,9900	-65,01
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,9500	-65,04
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	41,0000	-65,83
25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	40,9900	-65,84
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	40,9500	-65,88
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	40,0000	-66,67
28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	39,9900	-66,68
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	39,9500	-66,71
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	39,5000	-67,08
31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	39,4500	-67,12
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	39,4000	-67,17
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	39,0000	-67,50
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	38,9500	-67,54
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	38,9000	-67,58
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	38,0000	-68,33
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	37,9900	-68,34
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	37,9500	-68,38
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	37,5000	-68,75
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	37,4500	-68,79
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	37,4000	-68,83
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	37,0000	-69,17
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	36,9300	-69,22
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	36,9000	-69,25
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	36,0000	-70,00
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	35,9000	-70,08
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	34,9900	-70,84
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34,9800	-70,85

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-
----	--------------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		54,9900	-42,12
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		54,9500	-42,16
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		52,0000	-45,26
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,9700	-45,29
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,9500	-45,32
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		50,0000	-47,37
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		49,9900	-47,38
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		49,9500	-47,42
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		47,0000	-50,53
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		46,9500	-50,58
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		46,9000	-50,63
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		42,0000	-55,79
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		41,9900	-55,80
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		41,9500	-55,84
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		40,0000	-57,89
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		39,9900	-57,91
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		39,9500	-57,95
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		38,0000	-60,00
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		37,9700	-60,03
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		37,9500	-60,05
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		37,0000	-61,05
	22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		36,9800	-61,07
	23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		36,9000	-61,16
	24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		36,0000	-62,11
	25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		35,9000	-62,21
	26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		35,8000	-62,32
	27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		35,0000	-63,16
	28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		34,9900	-63,17
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		34,9000	-63,26
	30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		34,0000	-64,21
	31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		33,9900	-64,22
	32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		33,9000	-64,32
	33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		33,5000	-64,74
	34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		33,4500	-64,79
	35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		33,4000	-64,84
	36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		33,0000	-65,26
	37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		32,9800	-65,28
	38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		32,9000	-65,37
	39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		32,5000	-65,79
	40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		32,4500	-65,84
	41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		32,4000	-65,89
	42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		32,0000	-66,32

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	31,9800	-66,34
44	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	31,0000	-67,37
45	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	30,9800	-67,39
47	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	30,5000	-67,89
48	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	30,4500	-67,95
49	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	30,0000	-68,42
50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29,9000	-68,53
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	29,5000	-68,95
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29,4900	-68,96
53	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	29,2000	-69,26
54	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29,1900	-69,27
55	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	29,0000	-69,47
56	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,9900	-69,48
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	28,5000	-70,00
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,4500	-70,05
59	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	28,3000	-70,21
60	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,2900	-70,22
61	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	28,0000	-70,53
62	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	27,9900	-70,54
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	27,5000	-71,05
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	27,4000	-71,16
65	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	27,2000	-71,37
66	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	27,1500	-71,42
67	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	27,0000	-71,58
68	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26,9900	-71,59
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,8000	-71,79
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26,7900	-71,80
71	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,5000	-72,11
72	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26,4800	-72,13
73	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,3000	-72,32
74	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26,2500	-72,37
75	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,1000	-72,53
76	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26,0500	-72,58
77	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,0000	-72,63
78	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25,9900	-72,64
79	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	25,4000	-73,26
80	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25,3500	-73,32
81	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	25,0000	-73,68
82	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24,9500	-73,74
83	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	24,8000	-73,89
84	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24,7800	-73,92
85	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	24,7000	-74,00
86	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24,6800	-74,02
87	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	24,5000	-74,21
88	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24,4500	-74,26

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

89	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	24,0000	-74,74
90	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23,9900	-74,75
91	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	23,5000	-75,26
92	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23,4900	-75,27
93	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	23,2000	-75,58
94	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23,1800	-75,60
95	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	23,1000	-75,68
96	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23,0800	-75,71
97	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	23,0000	-75,79
98	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,9500	-75,84
99	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,8000	-76,00
100	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,4000	-76,42
101	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,2000	-76,63
102	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,1000	-76,74
103	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,0000	-76,84
104	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21,5000	-77,37
105	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	21,1000	-77,79
106	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21,0000	-77,89
107	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	20,5000	-78,42
108	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	20,0000	-78,95
109	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	19,5000	-79,47
110	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19,4500	-79,53
111	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	19,2000	-79,79
112	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19,1800	-79,81
113	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	19,1500	-79,84
114	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19,1400	-79,85
115	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	19,1000	-79,89
116	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19,0900	-79,91
117	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	16,0000	-83,16
118	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	15,8000	-83,37
119	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	15,0000	-84,21
120	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	14,9800	-84,23
121	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			629,9000	-57,53
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			629,8000	-57,53
3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			625,0000	-57,86
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			624,9000	-57,86
5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			624,8900	-57,86
6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			620,0000	-58,19
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			619,9000	-58,20
8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			619,8500	-58,20
9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			615,0000	-58,53
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			614,8000	-58,54



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

11	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	614,7800	-58,54
12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	612,0000	-58,73
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	610,0000	-58,87
14	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	609,5000	-58,90
15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	608,0000	-59,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	607,0000	-59,07
17	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	606,5900	-59,10
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	605,0000	-59,20
19	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	604,0000	-59,27
20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	603,9900	-59,27
21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	601,0000	-59,47
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	600,0000	-59,54
23	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	599,9900	-59,54
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	599,0000	-59,61
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	598,0000	-59,68
26	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	597,9900	-59,68
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	595,0000	-59,88
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	594,5000	-59,91
29	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	594,4900	-59,91
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	590,0000	-60,22
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	589,9000	-60,22
32	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	589,7000	-60,24
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	587,0000	-60,42
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	586,0000	-60,49
35	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	585,9000	-60,49
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	585,0000	-60,55
37	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	584,9000	-60,56
38	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	584,8500	-60,56
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	580,0000	-60,89
40	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	579,9000	-60,90
41	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	579,8000	-60,90
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	577,0000	-61,09
43	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	576,0000	-61,16
44	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	575,9500	-61,16
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	574,0000	-61,29
46	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	573,9000	-61,30
47	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	573,8900	-61,30
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	570,0000	-61,56
49	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	569,9000	-61,57
50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	569,8500	-61,57
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	560,0000	-62,24
52	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	559,9000	-62,25
53	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	559,8800	-62,25
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	557,0000	-62,44
55	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	556,0000	-62,51
56	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	555,9800	-62,51



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	555,0000	-62,58
58	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	554,9000	-62,58
59	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	554,8900	-62,58
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	552,0000	-62,78
61	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	551,9000	-62,78
62	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	551,7500	-62,80
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	550,0000	-62,91
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	549,9000	-62,92
65	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	540,0000	-63,59
66	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	539,9000	-63,59
68	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	535,0000	-63,92
69	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	534,9900	-63,93
70	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	533,0000	-64,06
71	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	532,9900	-64,06
72	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	530,0000	-64,26
73	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	529,9800	-64,26
74	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	525,0000	-64,60
75	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	524,9900	-64,60
76	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	522,0000	-64,80
77	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	521,9900	-64,80
78	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	520,0000	-64,94
79	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	519,9500	-64,94
80	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	517,0000	-65,14
81	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	516,9500	-65,14
82	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	516,5000	-65,17
83	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	516,0000	-65,21
84	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	515,0000	-65,27
85	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	514,0000	-65,34
86	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	512,0000	-65,48
87	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	511,9000	-65,48
88	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	510,0000	-65,61
89	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	509,5000	-65,64
90	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	500,0000	-66,28
91	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	499,0000	-66,35
92	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	495,0000	-66,62
93	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	494,0000	-66,69
94	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	492,0000	-66,82
95	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	491,5000	-66,86
96	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	490,0000	-66,96
97	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	489,9900	-66,96
98	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	485,0000	-67,30
99	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	484,5000	-67,33
100	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	483,0000	-67,43
101	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	482,5000	-67,46
102	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	480,0000	-67,63



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

103	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	479,0000	-67,70
104	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	477,0000	-67,84
105	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	476,9500	-67,84
106	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	472,0000	-68,17
107	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	471,9400	-68,18
108	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	470,0000	-68,31
109	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	469,9900	-68,31
110	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	468,0000	-68,44
111	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	467,5000	-68,48
112	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	466,0000	-68,58
113	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	465,9000	-68,58
114	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	463,0000	-68,78
115	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	462,9000	-68,79
116	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	460,0000	-68,98
117	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	459,9000	-68,99
118	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	445,0000	-69,99
119	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	444,9500	-70,00
120	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	441,0000	-70,26
121	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	440,9000	-70,27
122	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	438,0000	-70,47
123	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	437,9000	-70,47
124	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	435,0000	-70,67
125	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	434,0000	-70,73
126	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	432,0000	-70,87
127	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	431,9000	-70,88
128	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	430,0000	-71,00
129	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	429,9000	-71,01
130	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	420,0000	-71,68
131	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	419,0000	-71,75
132	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	400,0000	-73,03
133	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	399,0000	-73,10
134	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	398,0000	-73,16
135	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	397,0000	-73,23
136	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	395,0000	-73,36
137	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	394,0000	-73,43
138	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	392,0000	-73,57
139	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	391,9000	-73,57
140	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	390,0000	-73,70
141	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	389,9000	-73,71
142	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	387,0000	-73,90
143	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	386,5000	-73,94
144	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	385,0000	-74,04
145	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	384,0000	-74,11
146	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	380,0000	-74,38
147	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	379,8000	-74,39
148	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	375,0000	-74,71

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberto



149	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	374,9900	-74,71
150	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	370,0000	-75,05
151	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	369,0000	-75,12
152	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	367,0000	-75,25
153	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	366,5000	-75,29
154	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	360,0000	-75,72
155	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	359,0000	-75,79
156	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	355,0000	-76,06
157	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	354,9000	-76,07
158	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	354,0000	-76,13
159	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	353,8500	-76,14
160	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	352,0000	-76,26
161	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	351,8000	-76,28
162	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	350,0000	-76,40
163	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	349,9900	-76,40
164	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	344,0000	-76,80
165	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	343,9000	-76,81
166	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	340,0000	-77,07
167	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	339,9000	-77,08
168	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	335,0000	-77,41
169	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	334,9000	-77,42
170	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	333,0000	-77,55
171	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	332,9000	-77,55
172	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	331,0000	-77,68
173	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	330,9500	-77,68
174	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	329,5000	-77,78
175	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	329,0000	-77,82
176	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	327,0000	-77,95
177	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	326,0000	-78,02
178	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	325,0000	-78,08
179	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	324,0000	-78,15
180	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	320,0000	-78,42
181	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	319,5000	-78,46
182	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	318,0000	-78,56
183	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	317,5600	-78,59
184	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	316,0000	-78,69
185	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	315,9500	-78,70
186	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	315,0000	-78,76
187	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	314,9900	-78,76
188	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	313,0000	-78,89
189	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	312,9900	-78,89
190	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	310,0000	-79,10
191	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	309,9900	-79,10
192	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	308,0000	-79,23
193	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	307,9900	-79,23
194	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	307,0000	-79,30

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



195	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	306,9900	-79,30
196	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	306,9800	-79,30
197	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	306,9700	-79,30
198	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	306,9600	-79,30
199	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	306,9500	-79,30
200	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	306,9400	-79,30
201	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	306,9000	-79,31
202	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	305,8000	-79,38
203	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	305,7900	-79,38
204	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	305,7700	-79,38
205	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	305,7600	-79,38
206	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	305,7500	-79,38
207	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	305,7400	-79,38
208	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	304,0000	-79,50
209	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	303,9000	-79,51
210	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	303,5000	-79,53
211	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	303,4800	-79,54
212	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	303,0000	-79,57
213	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	302,9800	-79,57
214	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	302,9700	-79,57
215	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	302,9000	-79,58
216	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	302,8000	-79,58
217	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	302,5000	-79,60
218	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	302,0000	-79,64
219	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	300,0000	-79,77
220	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	299,0000	-79,84
221	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	298,9800	-79,84
222	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		157,9000	-29,19
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		157,8000	-29,24
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		157,0000	-29,60
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		156,9000	-29,64
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		156,5000	-29,82
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		156,0000	-30,04
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		155,9000	-30,09
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		155,5000	-30,27
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		155,0000	-30,49
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		154,9000	-30,54
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		154,0000	-30,94
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		153,0000	-31,39
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		152,9000	-31,43
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		152,8000	-31,48
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		152,0000	-31,84

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	151,9000	-31,88
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	151,5000	-32,06
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	151,0000	-32,29
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	150,9900	-32,29
20	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	147,0000	-34,08
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	146,9000	-34,13
23	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	140,0000	-37,22
24	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	139,9000	-37,26
25	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	130,0000	-41,70
26	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	129,9000	-41,75
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	120,0000	-46,19
28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	119,9000	-46,23
29	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	105,0000	-52,91
30	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	104,9000	-52,96
31	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	102,0000	-54,26
32	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	101,0000	-54,71
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	100,0000	-55,16
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	99,9900	-55,16
35	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	98,0000	-56,05
36	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	97,0000	-56,50
37	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	95,0000	-57,40
38	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	94,0000	-57,85
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	93,0000	-58,30
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	92,0000	-58,74
41	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	90,0000	-59,64
42	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	89,9500	-59,66
43	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	88,0000	-60,54
44	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	87,9000	-60,58
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	86,0000	-61,43
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	85,9000	-61,48
47	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	85,0000	-61,88
48	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	84,0000	-62,33
49	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	82,0000	-63,23
50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	81,9900	-63,23
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	80,0000	-64,13
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	79,9000	-64,17
53	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	79,0000	-64,57
54	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	78,9000	-64,62
55	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	78,0000	-65,02
56	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	77,0000	-65,47
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	76,0000	-65,92
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	75,5000	-66,14
59	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	74,0000	-66,82
60	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	73,5000	-67,04
61	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	72,0000	-67,71

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



62	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	71,9800	-67,72
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	71,0000	-68,16
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	70,9800	-68,17
65	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	70,0000	-68,61
66	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	69,9800	-68,62
67	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	68,0000	-69,51
68	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	67,9000	-69,55
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	67,0000	-69,96
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	66,9000	-70,00
71	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	66,0000	-70,40
72	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	65,0000	-70,85
73	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	64,0000	-71,30
74	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	63,9000	-71,35
75	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		569,9000	-17,32
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		569,8000	-17,34
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		560,0000	-18,76
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		559,0000	-18,90
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		550,0000	-20,21
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		520,0000	-24,56
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		519,9000	-24,58
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		519,8000	-24,59
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		515,0000	-25,29
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		514,0000	-25,43
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		513,0000	-25,58
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		510,0000	-26,01
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		509,5000	-26,08
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		509,0000	-26,16
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		507,0000	-26,45
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		506,9900	-26,45
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		506,9000	-26,46
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		505,0000	-26,74
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		504,9000	-26,75
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		504,8000	-26,77
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		500,0000	-27,46
	22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		499,9900	-27,46
	23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		498,0000	-27,75
	24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		490,0000	-28,91
	25	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		489,9800	-28,92
	26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		488,0000	-29,20
	27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		480,0000	-30,36
	28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		479,8000	-30,39
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		479,5000	-30,44

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Expedição: 29/05/2018	Homologação: Situação: Aberta

30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	475,0000	-31,09
31	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	474,8000	-31,12
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	474,5000	-31,16
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	472,0000	-31,52
34	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	471,9000	-31,54
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	471,5000	-31,60
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	470,0000	-31,81
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	469,0000	-31,96
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	468,0000	-32,11
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	465,0000	-32,54
40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	464,0000	-32,69
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	463,0000	-32,83
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	460,0000	-33,27
43	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	459,9000	-33,28
44	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	459,5000	-33,34
45	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	430,0000	-37,62
46	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	429,9000	-37,63
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	429,0000	-37,76
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	425,0000	-38,34
49	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	424,0000	-38,49
50	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	423,0000	-38,63
51	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	420,0000	-39,07
52	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	419,9000	-39,08
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	419,5000	-39,14
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	415,0000	-39,79
55	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	414,9000	-39,81
56	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	414,5000	-39,87
57	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	410,0000	-40,52
58	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	409,0000	-40,66
59	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	408,9000	-40,68
60	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	405,0000	-41,24
61	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	404,0000	-41,39
62	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	403,0000	-41,53
63	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	400,0000	-41,97
64	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	399,5000	-42,04
65	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	399,4000	-42,06
66	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	398,0000	-42,26
67	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	397,5000	-42,33
68	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	397,4000	-42,35
69	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	395,0000	-42,70
70	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	394,9000	-42,71
71	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	394,8000	-42,72
72	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	390,0000	-43,42
73	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	389,9000	-43,44
74	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	380,0000	-44,87
75	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

76	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	379,9000	-44,89
77	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	360,0000	-47,77
78	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	359,9000	-47,79
79	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	355,0000	-48,50
80	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	354,9000	-48,51
81	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	352,0000	-48,93
82	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	351,9000	-48,95
83	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	350,0000	-49,22
84	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	349,9000	-49,24
85	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	345,0000	-49,95
86	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	344,9000	-49,96
87	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	342,0000	-50,38
88	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	341,0000	-50,53
89	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	340,0000	-50,67
90	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	339,9000	-50,69
91	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	335,0000	-51,40
92	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	334,9000	-51,41
93	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	333,0000	-51,69
94	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	332,9000	-51,70
95	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	330,0000	-52,13
96	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	329,9000	-52,14
97	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	327,0000	-52,56
98	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	326,9000	-52,58
99	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	325,0000	-52,85
100	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	324,9000	-52,87
101	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	323,0000	-53,14
102	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	322,9000	-53,16
103	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	320,0000	-53,58
104	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	319,9000	-53,59
105	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	318,0000	-53,87
106	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	317,9000	-53,88
107	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	315,0000	-54,30
108	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	314,9000	-54,32
109	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	300,0000	-56,48
110	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	299,9000	-56,49
111	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	298,0000	-56,77
112	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	297,0000	-56,91
113	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	290,0000	-57,93
114	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	289,9000	-57,94
115	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	285,0000	-58,65
116	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	284,9000	-58,67
117	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	283,0000	-58,94
118	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	282,9000	-58,96
119	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		49,9000	-33,47
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		49,8000	-33,60
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		45,0000	-40,00
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		44,0000	-41,33
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		43,0000	-42,67
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		40,0000	-46,67
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		39,9000	-46,80
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		39,5000	-47,33
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		37,0000	-50,67
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		36,5000	-51,33
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		36,0000	-52,00
	12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		35,0000	-53,33
	13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		34,9000	-53,47
	14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		34,5000	-54,00
	15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		33,0000	-56,00
	16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		32,9900	-56,01
	17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		30,0000	-60,00
	18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		29,0000	-61,33
	19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,9900	-61,35
	20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,9500	-61,40
	21	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		27,0000	-64,00
	22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		26,0000	-65,33
	23	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		25,0000	-66,67
	24	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-
	25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,9000	-66,80
	26	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		24,0000	-68,00
	27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,0000	-69,33
	28	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		22,0000	-70,67
	29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		49,0000	-58,12
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		48,9000	-58,21
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		47,0000	-59,83
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		46,5000	-60,26
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		46,4000	-60,34
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		46,0000	-60,68
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		45,9000	-60,77
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		45,5000	-61,11
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		44,0000	-62,39
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		43,0000	-63,25
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		42,9000	-63,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



12	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	41,0000	-64,96
13	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	40,0000	-65,81
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	39,9000	-65,90
15	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	37,0000	-68,38
16	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	36,9000	-68,46
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	36,5000	-68,80
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	35,0000	-70,09
19	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	34,9000	-70,17
20	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	33,0000	-71,79
21	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	32,9000	-71,88
23	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	31,0000	-73,50
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	30,9000	-73,59
25	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	30,0000	-74,36
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,9000	-74,44
27	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	28,0000	-76,07
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	27,9000	-76,15
29	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	26,0000	-77,78
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	25,9000	-77,86
31	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	25,0000	-78,63
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,9000	-78,72
33	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	24,0000	-79,49
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,9000	-79,57
35	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	23,0000	-80,34
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,9000	-80,43
37	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,5000	-80,77
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,0000	-81,20
39	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		2,9900	-20,27
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		2,9800	-20,53
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,0000	-46,67
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1,9800	-47,20
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,9500	-48,00
	6	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		1,9000	-49,33
	7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1,8900	-49,60
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,8800	-49,87
	9	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		1,8400	-50,93
	10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,8300	-51,20
	11	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		1,8000	-52,00
	12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-
	13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,7900	-52,27
	14	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		1,7500	-53,33
	15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,7400	-53,60

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

16	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,7000	-54,67
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,6900	-54,93
18	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,6700	-55,47
19	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,6600	-55,73
20	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,6400	-56,27
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,6300	-56,53
22	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,6000	-57,33
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,5900	-57,60
24	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,5600	-58,40
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,5500	-58,67
26	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,5300	-59,20
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,5200	-59,47
28	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,5000	-60,00
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,4900	-60,27
30	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,4200	-62,13
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,4100	-62,40
32	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,4000	-62,67
33	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,3900	-62,93
34	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,3700	-63,47
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,3600	-63,73
36	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,3400	-64,27
37	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,3300	-64,53
38	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,3000	-65,33
39	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,2900	-65,60
40	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,2800	-65,87
41	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,2700	-66,13
42	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,2500	-66,67
43	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,2400	-66,93
44	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,2000	-68,00
45	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,1900	-68,27
46	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,1700	-68,80
47	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,1500	-69,33
48	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,1200	-70,13
49	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,1100	-70,40
50	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,1000	-70,67
51	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,0900	-70,93
52	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,0800	-71,20
53	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,0700	-71,47
54	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,0400	-72,27
55	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1,0300	-72,53
56	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,0000	-73,33
57	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MÍNIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		744,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		744,5000	0,07
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		750,0000	0,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,4400	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,4500	0,01
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		68,0000	0,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TROFEU COM MÍNIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		41,8000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		41,8500	0,12
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		42,0000	0,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MÍNIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,5000	0,75
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		70,0000	4,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MÍNIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		44,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		44,5000	1,14
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		46,5000	5,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TROFEU COM ALTURA MÍNIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,7000	0,70
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		29,0000	1,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		2,0000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,0500	2,50
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,0500	52,50

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1,9800	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,9900	0,51
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,0200	2,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		34,9800	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		34,9900	0,03
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		36,0000	2,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		14,9800	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		15,0000	0,13
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		32,4000	116,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		298,9800	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		299,0000	0,01
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		551,9000	84,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		63,9000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		64,0000	0,16
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		151,5000	137,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		282,9000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		283,0000	0,04
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		394,9000	39,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		22,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,0000	4,55

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta



3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,9900	31,77
---	--	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			22,0000	-
2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			22,5000	2,27
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			36,9000	67,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			1,0000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			1,0300	3,00
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			1,8900	89,00

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Habilitado
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Habilitado
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	1.441,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		744,0000	-
2		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		744,5000	0,07
3		GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		750,0000	0,81

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	162,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,4400	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,4500	0,01
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		68,0000	0,83

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	102,0000	-	
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%	
1			VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		41,8000	-
2			JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		41,8500	0,12
3			GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		42,0000	0,48

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	183,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,5000	0,75
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		70,0000	4,48

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	110,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,0000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	44,5000	1,14
3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	46,5000	5,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	49,7000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,7000	0,70
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		29,0000	1,75

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	6,2400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		2,0000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,0500	2,50
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		3,0500	52,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	8,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1,9800	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,9900	0,51
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		2,0200	2,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	120,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		34,9800	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		34,9900	0,03
	3	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		36,0000	2,92

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	95,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		14,9800	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		15,0000	0,13
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		32,4000	116,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	1.483,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		298,9800	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		299,0000	0,01
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		551,9000	84,59

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	223,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		63,9000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		64,0000	0,16
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		151,5000	137,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	689,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		282,9000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		283,0000	0,04
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		394,9000	39,59

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	75,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		22,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,0000	4,55
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,9900	31,77

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	117,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		22,0000	-
	2	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		22,5000	2,27
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		36,9000	67,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	3,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA		1,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1,0300	3,00
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1,8900	89,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	14	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 19CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, COM	UN	20,0000	22,0000	440,0000
1	16	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM FIGURA DE UMA AGUIA E RAMOS DE LOURO, METALI	UN	1.500,0000	1,0000	1.500,0000
Total do Fornecedor						1.940,0000

Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 98/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Expedição: 29/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	2	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA, EM POL	UN	30,0000	67,4400	2.023,2000
1	8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMAAS: 60MM DE DIAMETRO, E CENT	UN	2.000,0000	1,9800	3.960,0000
1	9	TROFEU BASE DUPLA EM MDF 6MM TEXTURIZADO, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 10X7CM E 1,2CM DE	UN	50,0000	34,9800	1.749,0000
1	10	TROFEU BASE ACRILICO CRISTAL 4MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 13X6CM E 4MM DE ALTURA, C	UN	40,0000	14,9800	599,2000
1	11	KIT 4 TROFEU COM NO MINIMO 88CM, 78CM, 73CM, 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE	UN	5,0000	298,9800	1.494,9000
1	12	TROFEU COM NO MINIMO 85CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,	UN	20,0000	63,9000	1.278,0000
Total do Fornecedor						11.104,3000

Fornecedor: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	KIT TROFEU, COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS MINIMAS DE 114CM, 109CM, 99CM, 99CM, BASE OCTOGONAL COM AP	KIT	10,0000	744,0000	7.440,0000
1	3	TROFEU COM MINIMA 43CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	30,0000	41,8000	1.254,0000
1	4	KIT TROFEU, COM 2 UNIDADES, SENDO ALTURA MINIMA DE 39CM, COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,	KIT	20,0000	67,0000	1.340,0000
1	5	TROFEU COM NO MINIMO 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA EM POLIMERO	UN	30,0000	44,0000	1.320,0000
1	6	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 27CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO N	UN	30,0000	28,5000	855,0000
1	7	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 50MM POR 60MM E CENT	UN	2.000,0000	2,0000	4.000,0000
1	13	KIT 4 TROFEUS, COM NO MINIMO 66CM, 59CM, 54CM, 54CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM	KIT	8,0000	282,9000	2.263,2000
1	15	TROFEU COM ALTURA MINIMA DE 23CM, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRIS	UN	20,0000	22,0000	440,0000
Total do Fornecedor						18.912,2000

Total Geral	31.956,5000
-------------	-------------

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 15:47
Para: 'Jeferson@gravarartes.com.br'
Assunto: CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2018
Anexos: 7. Credenciamento e documentos de habilitação.zip

À empresa GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA.

Boa tarde,

Envio em anexo os documentos do credenciamento e documentos de habilitação das empresas que participaram do Pregão nº 68/2018.

Conforma a ata da sessão:

“Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Favor, acusar recebimento.

Muito obrigada.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 15:49
Para: 'pittysports@yahoo.com'
Assunto: CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2018
Anexos: 7. Credenciamento e documentos de habilitação.zip

À empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS - ME.

Boa tarde,

Envio em anexo os documentos do credenciamento e documentos de habilitação das empresas que participaram do Pregão nº 68/2018.

Conforma a ata da sessão:

“Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Favor, acusar recebimento.

Muito obrigada.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 15:50
Para: 'richardi_big@hotmail.com'; 'ricardo96labor@gmail.com'
Assunto: CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2018
Anexos: 7. Credenciamento e documentos de habilitação.zip

À empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

Boa tarde,

Envio em anexo os documentos do credenciamento e documentos de habilitação das empresas que participaram do Pregão nº 68/2018.

Conforma a ata da sessão:

“Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Favor, acusar recebimento.

Muito obrigada.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

DATA: 29/05/18

ABERTURA: 15/06/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública foi manifestado pelos representantes da empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME e da VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP, alegando em síntese que “a empresa GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA não possui em seu contrato social, CNAE compatível com o objeto da licitação.” A representante da empresa GRAVAR – ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA, lembra que no ato do credenciamento o contrato social foi apresentando e quando questionado pela pregoeira, não houve qualquer questionamento pelos representantes presentes. Foi concedido o prazo de 03 (três) dias para as empresas apresentarem as razões do recurso, porém não houve a apresentação das razões no prazo estabelecido. Considerando que a empresa vencedora dos itens 14 e 16 apresentou a documentação conforme exigido no edital, fica mantida a classificação final.

Após decorrido o prazo recursal e análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	744,00	7.440,00
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	67,44	2.023,20
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,80	1.254,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,00	1.340,00
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,00	1.320,00
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,50	855,00
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,00	4.000,00
8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1,98	3.960,00
9	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34,98	1.749,00
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	14,98	599,20
11	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	298,98	1.494,90
12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	63,90	1.278,00
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	282,90	2.263,20
14	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,00	440,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,00	440,00
16	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	03.857.139/0001-44	1.940,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	11.104,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	18.912,20

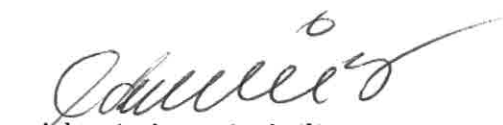
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.956,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2018.


Iana Roberta Schmid
Pregoeira Suplente


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Geizca Bertoldi
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

DATA: 29/05/18

ABERTURA: 15/06/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 68/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	744,00	7.440,00
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	67,44	2.023,20
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,80	1.254,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,00	1.340,00
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,00	1.320,00
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,50	855,00
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,00	4.000,00
8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1,98	3.960,00
9	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34,98	1.749,00
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	14,98	599,20
11	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	298,98	1.494,90
12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	63,90	1.278,00
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	282,90	2.263,20
14	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,00	440,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,00	440,00
16	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,00	1.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	03.857.139/0001-44	1.940,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	11.104,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	18.912,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.956,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 21 de junho de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7167 | Pato Branco, 26 de junho de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBESTAÇÃO 230 kV PATO BRANCO (SE 230 kV PTO)

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a SUBESTAÇÃO 230 kV PATO BRANCO (SE 230 kV PTO), instalada na Rua Assis Brasil s/n, Bairro Bortol, CEP 85504-010, município de Pato Branco, estado do PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
VARA CÍVEL DE SALTO DO LONTRA - PROJUDI

Rua Curitiba, 435 - Colina Verde - Salto do Lontra/PR - CEP: 85.670-800 - Fone: (41) 3539-2300

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Processo: 0000799-36.2018.8.16.0149

Classificação: Usucapio

Assunto Principal: Usucapio Extraordinário

Valor da Causa: R\$30.000,00

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

Autos nº. 0000799-36.2018.8.16.0149

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

RCW COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia de Ampliação para a atividade de posto de revenda de combustíveis, a ser implantada na rodovia BR 158, km 522, s/n, município de Pato Branco/PR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATOS DO GESTOR

Resolução nº 082 de 25 de junho de 2018.

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica no emprego.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/ampl/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 083 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Concessão de diária a empregada, pela prestação de serviço fora do domicílio.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/ampl/>

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, do tipo Maior Oferta, objetivando a permissão de uso com encargos de bem público, que consiste na pelo esportiva municipal, que abrange o ginásio de esportes, campo de futebol e futebol suíço e a exploração da lanchonete, situado na quadra 37, com área de 1.566,96 m², localizada na rua João Coletti, nº 250 - no bairro São Pedro, na cidade de Bom Sucesso do Sul, autorizada pela lei municipal nº 1.385/2018. A sessão de recebimento e abertura das propostas será em 31/07/2018, às 09h00min, na Sede de Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 250. Edital disponível no site www.bomsucessodousul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pelo endereço bssul@bssul.pr.gov.br. Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Junho de 2018.

Josiane Felte

Preceira

DECRETO Nº 071/2018

DATA: 22.06.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipira D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itaipira D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1759/2017 de 08/11/2017, destinado à devolução de alçadas não utilizadas do Programa Bimacidades na Comunidade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas datas abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043	Programa de Proteção Social Básica de Atenção à Criança e ao Adolescente		
1.3.30.91	Indenizações e Restituições	818	200,00
TOTAL R\$ 200,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	818	200,00
TOTAL R\$ 200,00			

Art. 3º - Atmós esse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 de 08.11.2017 - LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipira D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
DATA: 26/06/18 ABERTURA: 16/06/18 HORARIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROCENES E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS ESPORTISTAS EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, conforme discriminado no Anexo do presente Edital. Análise sobre os atos referentes ao Projeto Presencial nº 06/2018, HOMOLOGADO os atos e seguir aos seguintes vencedores:

ITEM	FORNecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	744,00	7.440,00
2	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	57,44	3.023,20
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,80	250,80
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	97,20	1.540,20
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,00	1.320,00
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	25,50	885,00
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,00	1.000,00
8	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	1,98	3.960,00
9	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	14,35	1.722,00
10	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	1,58	890,40
11	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	288,98	1.454,00
12	JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	63,90	1.278,00
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	292,30	2.923,00
14	GRAVAV - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,00	440,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,00	440,00
16	GRAVAV - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,50	1.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNecedor	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAVAV - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	09.857.138/0001-44	1.940,00
JEVERSON IVAN PASSE - PTITY SPORTS - ME	25.271.647/0001-60	11.134,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	16.148.912/0001-27	19.873,20

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.956,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Coronel Vivida, 26 de junho de 2018. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE CONTRATAS

Relatório do Edital Projeto Presencial nº 06/2018. Objeto: contratação de empresas para fornecimento de mudas frutíferas, para atendimento à solicitação da população indígena da aldeia São João de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratada: Município de Coronel Vivida. CONTRATAÇÃO:

Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
11/2018	INO DALL'OLHO	06.515.884/0001-82	2.071,00
12/2018	VIVIBIO PRENHAVERAL LTDA	14.345.989/0001-25	5.400,00

Coronel Vivida, 05 de junho de 2018. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

DATA: 05/06/18 ABERTURA: 16/06/18 HORARIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SADI NA ESCOLA DE FOMBA A ATENDER AS Necessidades PARA O PSE, PMAQAS, APR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1635



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

DATA: 05/06/18 ABERTURA: 19/06/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SAÚDE NA ESCOLA, DE FORMA A ATENDER AS PACTUAÇÕES PARA O PSE, PMAQ-AB, APSUS E VIGIASUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS REBELLO-ASSESSORIA-ME	21.500,00	21.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS REBELLO-ASSESSORIA-ME	11.584.263/0001-01	21.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 19 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

DATA: 06/06/18 ABERTURA: 20/06/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS DE BEBÊS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 71/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	24,60	12.300,00
2	SCHNEIDER E CHENET LTDA	6,20	3.100,00
3	SCHNEIDER E CHENET LTDA	24,00	12.000,00
4	SCHNEIDER E CHENET LTDA	3,45	1.725,00
5	ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	24,40	12.200,00
6	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,26	1.130,00
7	ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	2,30	1.150,00
8	SCHNEIDER E CHENET LTDA	7,09	3.545,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.595.568/0001-15	13.430,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	20.962.692/0001-19	13.350,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	20.370,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 20 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 60/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de mudas frutíferas, para atendimento à solicitação da população indígena da aldeia passo liso de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
116/2018	IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	2.010,00
117/2018	VIVEIRO PRIMAVERA LTDA	04.045.968/0001-95	5.400,00

Coronel Vivida, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

DATA: 29/05/18 ABERTURA: 15/06/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 68/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	744,00	7.440,00
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	67,44	2.023,20
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	41,80	1.254,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,00	1.340,00
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,00	1.320,00
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,50	855,00
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	2,00	4.000,00
8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1,98	3.960,00
9	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34,98	1.749,00
10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	14,88	599,20
11	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	298,98	1.494,90
12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	63,90	1.278,00
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	282,90	2.263,20
14	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	22,00	440,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,00	440,00
16	GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	1,00	1.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA	03.857.139/0001-44	1.940,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	11.104,30
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	18.912,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.956,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 21 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

LEI Nº 2850/2018, de 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Vivida para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Ficam estabelecidas, em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com o requerido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I-as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II-a estrutura e organização dos orçamentos;

III-as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV-as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;

V-as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;

VI-as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;

VII-disposições transitórias;

VIII-demas disposições.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º-As metas e prioridades para o exercício de 2019 são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, sendo estabelecidas por programas e ações de governo, funções, subfunções, unidade responsável, detalhamento das ações, tipo, produto, unidade de medida, ano a que se refere, metas físicas e financeiras (valores), os quais integram esta Lei e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2019, bem como na sua execução.

§ 1º. A regra contida no "caput" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º. Será conferida maior prioridade, na destinação de recursos a serem aplicados em programas sociais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – programa – é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

375469848